

**Id:09FECF314875CAD1**

**PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA**  
AV. SAO GONÇALO  
01612607/0001-95 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 51, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.245**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$735.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 735.000,00**

**Anulação**

02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
271	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	225.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

**Excesso**

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
337	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	250.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
339	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	110.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
349	10.301.0029.1012.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE	150.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 510.000,00**  
Fontes de Recurso  
500 00 510.000,00

**Anulação:**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 51, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.245**

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
31	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-16.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
55	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
80	04.122.0002.2129.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
103	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
109	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
190	12.361.0004.1069.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS	-117.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
195	12.361.0012.2054.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER			
325	27.812.0008.2091.0000	DESPORTO AMADOR	-5.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

**DECRETO Nº 51, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.245**

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
337	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
401	10.305.0032.2037.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE	-15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
458	08.244.0037.2097.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-11.990,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 669 04	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

**Anulação ( - )**

**-225.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU  
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

**Id:13B5B57BD73BCAD2**

**PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA**  
AV. SAO GONÇALO  
01612607/0001-95 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 53, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$669.414,13 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 669.414,13**

**Anulação**

02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
539	12.361.0004.1048.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS	669.414,13	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
<b>Anulação:</b>				
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
46	04.122.0002.1004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
181	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS	-169.414,13	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
90 99 99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
511	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-400.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

**Anulação ( - )**

**-669.414,13**

**DECRETO Nº 53, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU  
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS